

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL E COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2026

1. DO PREÂMBULO

A AECA- Associação de Educação, Cultura e Arte, inscrita no CNPJ sob o nº07.219.739/0001-38, com sede na Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 280, Alameda Cambará, centro, Sorocaba, São Paulo, 18035-370, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal e serviços nº05/2026, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

- 2.1 O processo tem por objetivo selecionar profissionais e empresas, conforme parâmetros de preço e avaliação de currículo/portifólio, para preenchimento das vagas destinadas às funções administrativas e técnicas do projeto que visa a Execução do **Projeto “Macs 20 anos”**, com a realização de 3(três) exposições, produção de catálogo e a restauração de 3 (três) obras do acervo. Termo de Fomento nº SEI 01415.001873/2024-14, nº da Proposta: 022697/2024, Código do Instrumento 972495.
- 2.2 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se descritos abaixo:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGA

	Descrição/cargo	Perfil	Valor (R\$)	Quant	Unid/Mes	Nºde Vagas
3.1.4	Transporte de Obras	PJ/Mei,ME	4.560,00	1	Diária	1

4. DESCRIÇÃO DA VAGA E QUALIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO

3.1.4 Transporte de obras – Sorocaba/São Paulo/Sorocaba. Não inclui alimentação e hospedagem.

As vagas serão preenchidas preferencialmente por profissionais de Sorocaba/SP e região.

Qualificações recomendadas para avaliação da seleção:

- Capacidade técnica;
- Iniciativa e proatividade;



- Disponibilidade de horários;
- Respeito aos prazos;
- Qualidade do produto, se aplicável;
- Experiencia anterior.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA:

5.1 Poderão participar desta seleção os interessados que atenderem as qualificações e aos prazos contidos neste termo e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto em questão.

5.2 Para a participação no processo de seleção deste edital, é exigido o envio no prazo de 07/03/2026 a 14/03/2026 para email: financeiro@macs.org.br ou entregar presencialmente na sede da instituição, localizada na Av. Dr. Afonso Vergueiro, 280 – Alameda Cambará, Centro - Sorocaba/SP de terça a sexta das 10h às 17h, a seguinte documentação:

- a) Anexo de Cotação do cargo pretendido, preenchido com o valor da prestação de serviço, nome completo do profissional ou empresa, assinatura e validade da cota o de no mínimo 60 dias;
- b) Cartão do CNPJ de pessoa jurídica e documento de identificação pessoal para participantes como pessoa física;
- c) Currículo profissional ou portfólio com dados para contato, datados, com CNPJ e assinados, preferencialmente de acordo com o modelo do anexo II para pessoas jurídicas;

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e os prazos deste processo de seleção.

6.2 Os critérios de análise e seleção dos profissionais, incluem:

- a) Análise Curricular e formação: A AECA avaliará as habilidades e experiências contidas nos currículos/portfólios dos participantes com base nas qualificações recomendadas no item 4 deste Termo.



6.3 No caso de empate entre as propostas/participantes que atenderem todas as qualificações da função, serão consideradas como critério de desempate a proposta de menor preço, no caso de produto ou critérios técnicos em cada caso profissional. Permanecendo o empate a Diretoria realizará entrevista com os candidatos.

6.4 As propostas serão avaliadas pela Diretora da AECA.

6.5 Os selecionados serão divulgados no site da AECA/MACS de acordo com o cronograma proposto, cabendo a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação, que poderá ser enviada via ofício para o email: financeiro@macs.org.br contendo as motivações recursais.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção dos profissionais, serão encaminhadas ao presidente da Organização Executiva os nomes dos selecionados, para fins de deliberação quanto a homologação do certame e a adjudicação de seu objetivo.

8. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

8.1 Os selecionados serão convocados para a assinatura de contrato em até 30 dias corridos e para apresentação da documentação complementar de regularidade fiscal e débitos (Certidões negativas: municipal, estadual e federal) e assinaturas do contrato de prestação de serviço, e que deverá ser devolvido e assinado no prazo de 3 dias úteis.

8.2 Os pagamentos dos serviços prestados terão como referência o pagamento mensal mediante entrega de relatório de serviço e nota fiscal contendo a descrição especificada em contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Termo seguirá o seguinte cronograma:

Publicação Termo de Referência	07/03/2026
Prazo para o recebimento das propostas, currículos/portfólios	07/03/2026 a 14/03/2026
Análise das propostas e currículos	15/03/2026 a 16/03/2026
Publicação dos Selecionados	17/03/2026
Recurso	18/03/2026 a 20/03/2026
Homologação dos selecionados e apresentação dos documentos	21/03/2026
Prazo para convocação e assinatura	22/03/2026 a 27/03/2026

9.2 Este Termo de Referência, bem como informações, prorrogações e resultados serão divulgados no site do AECA/MACS:

- a) Email: financeiro@macs.org.br
- b) Site: <https://www.macs.org.br/>

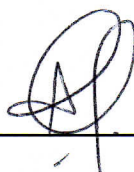
9.3 Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

9.4 Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email: financeiro@macs.org.br

9.5 A AECA poderá revogar este Termo ou adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação divulgada no site da instituição: <https://www.macs.org.br/>, com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

9.6 A participação implicará na aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Sorocaba, 07 de março de 2026



Ana Carolina Paifer
CPF 37224170828
Cargo: Presidente
AECA/MACS